

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 356/2026

MODALIDADE: Contratação Direta – Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO: Aquisição emergencial de 10 (dez) tampões de ferro fundido FF para esgoto, DN600, articulados, Classe 125, conforme ABNT NBR 10160, destinados à utilização nas redes coletoras de esgotos e poços de visita pertencentes ao sistema de esgotamento sanitário do DAE.

CONTRATADA: SANEBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAMPÕES LTDA. (CNPJ 57.695.121/0001-12).

VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

ATO DE JUSTIFICATIVA, AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas, e considerando a instrução do Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a aquisição emergencial de 10 (dez) tampões de ferro fundido FF para esgoto, DN600, articulados, Classe 125, conforme ABNT NBR 10160, destinados à utilização nas redes coletoras de esgotos e poços de visita pertencentes ao sistema de esgotamento sanitário do DAE., AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes justificativas:

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA (Art. 72, incisos II e III)

Em decorrência das fortes chuvas e queda de granizo ocorridas nos dias 27 e 28 de setembro de 2026, foram danificados tampões de poços de visita (PVs) integrantes da rede coletora de esgoto em diferentes pontos do Município de Sant'Ana do Livramento/RS. As ocorrências foram identificadas nos seguintes locais: Rua Silveira Martins; Rua Júlio de Castilhos, com dois tampões atingidos; Rua Conde de Porto Alegre; Rua Francisco Reverbel de Araujo Góes; Rua dos Andradas; e Avenida João Goulart, com dois tampões atingidos, totalizando 8 (oito) tampões danificados. O evento climático foi reconhecido pelo Decreto Municipal nº. 12.474, de 28 de setembro de 2026, que declarou Situação de Emergência – Nível II no Município.

A escolha da empresa SANEBRAS se deu em razão do menor preço, conforme pesquisa de preços constante nos autos do processo eletrônico nº. 356/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, inciso VII)

O valor global de R\$ 5.300,00 foi devidamente justificado por meio de pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras do DAE. O orçamento apresentado está em estrita consonância com os preços de tabela praticados no mercado, demonstrando a economicidade e a regularidade do gasto público.

3. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, inciso IV)

A despesa correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do DAE, sob a seguinte dotação orçamentária: 50.02.04.122.0031.6003.3.3.90.30 – Material de Consumo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica aprovado o Termo de Referência elaborado pelo setor técnico. Determino a lavratura do respectivo instrumento contratual ou substitutivo válido e a sua imediata publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, como condição de eficácia do ato, nos termos dos artigos 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

Sant'Ana do Livramento/RS, 20 de outubro de 2026.

Leandro do Espírito Santo Soares
Diretor-Presidente do DAE